



EDITAL N° 175 / 2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 161 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 175 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 161 / 2025 - **NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO BLOCO DO CADASTRO ÚNICO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2025, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27/2025, o(a) Sr(a). **Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Paula Custódio Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se a presença do Sr. Alex Henrique Gomes Cruz – Chefe da Divisão de Execução de Obras para dirimir eventuais dúvidas que vierem a surgir durante o certame e proceder com a análise da documentação técnica. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente, devidamente autuado e numerado. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **05 (cinco) proponentes**. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DO ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) **CONVOCOU** a arrematante para o envio da proposta final readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas** contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo, conforme cláusula 6.24.2. do edital. Foi solicitada a prorrogação do prazo e a sessão suspensa, com retorno previsto para as 13:30 horas. Transcorrido o prazo, a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, junto aos documentos exigidos



conforma cláusula 6.24.1.1, os quais foram analisados pelo representante da Secretaria de Obras, sendo que o mesmo aprovou a Proposta Comercial, a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro apresentados pela arrematante. Sequencialmente, foi aberto o prazo para entrega dos documentos de habilitação. Dessa forma, fica registrada a retomada do certame para o dia 15/12/2025, às 08h30, conforme comunicado em sessão. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Conforme agendamento previamente informado no chat do sistema, a sessão foi retomada às 08h30 do dia 15/12/2025, para análise da documentação apresentada. Ressalta-se que os documentos relativos ao item 8.2.4 - Qualificação Técnica e seus subitens, bem como o item 8.2.5.4 - Declaração do Responsável Técnico e o item 1.8.6 – Declaração de dispensa de visita técnica, foram encaminhados ao Representante da Secretaria de Obras para análise técnica e emissão de parecer, o qual julgou os mesmos aprovados. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta e o envio dos documentos de habilitação, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas 2.6 e 7.1 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante: **CORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.807.046/0001-55)**. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. **Os documentos referentes aos itens 8.2.4.1, 8.2.4.2 e 8.2.4.2.1, relativos à qualificação técnica, foram aprovados pelo representante da Secretaria de Obras, assim como a Declaração do Responsável Técnico, prevista no item 8.2.5.4, e a Declaração de Dispensa de Visita Técnica, constante do item 1.8.6 do edital.** Finalizada a análise da(s) Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, a arrematante restou **HABILITADA**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço Global** e declarar **VENCEDORA** do certame a empresa: **CORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: item 01. DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 9 do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (se houver) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes



tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeiro(a) Oficial

Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio

Paula Custódio Gonçalves
Equipe de Apoio

Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio

Alex Henrique Gomes Cruz
Representante da Secretaria de Obras